



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

Requerimento nº 008/2018	Autor: Vereadora Ulliane Patrícia Ferreira Rocha.
Despacho	

Ao Plenário das Deliberações da Câmara Municipal de Juara – MT.

Requeiro após ouvido o Soberano Plenário, nos termos do art. 98, §3º, VI, do Regimento Interno, e dos arts. 13, X; art. 20-B, § 4º e art. 103, da Lei Orgânica do Município de Juara – MT, que a Mesa Diretora solicite a Prefeitura Municipal que, remeta a esta parlamentar resposta do Ofício nº 050/GVUM/2017, que versa a solicitação da seguinte informação, conforme cópia apensa:

- Extrato bancário mensal da conta específica da Contribuição de Iluminação Pública – CIP, no âmbito do Município de Juara – MT, referente ao período de dezembro de 2016 até dezembro de 2017.

Na certeza de vosso pronto atendimento, nos preceitos supracitados da Lei Orgânica do Município, fixamos o prazo de 15 (quinze) dias, para resposta ao presente expediente.

Nestes Termos.
Aguardo Aprovação.

Juara - MT, 05 de fevereiro de 2018.

Ulliane Patrícia Ferreira Rocha
(Ulliane Macarena)
Vereadora



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO

Ofício nº 050/GVUM/2017



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

Juara - MT, 07 de dezembro de 2017.

Excelentíssima Senhora
Luciane Borba Azoia Bezerra
Prefeita do Município
Juara - MT

Luciane Borba Azoia Bezerra – Prefeita Municipal

Protocolo nº 773/2017 – 06/12/2017

Assunto: Ofício nº 050/GVUM/2017 – solicitar que remeta a esta parlamentar, cópia do extrato bancário mensal atualizado da conta específica da Contribuição de Iluminação Pública - CIP, no âmbito do nosso município, referente ao período de dezembro de 2016 até a presente data

Excelentíssima Prefeita,

Venho por intermédio deste, nos preceitos do art. 13, inciso X, da Lei Orgânica do Município, e visando prestar informações plausíveis a população juarense, solicitar a Vossa Excelência que remeta a esta parlamentar, cópia do extrato bancário mensal atualizado da conta específica da Contribuição de Iluminação Pública - CIP, no âmbito do nosso município, referente ao período de dezembro de 2016 até a presente data.

Certo do vosso atendimento, com vista de não cercear o exercício da vereança, fixo prazo de 10 (dez) dias para resposta do presente expediente.

Na oportunidade, elevo protestos de estima e distintas considerações.

Respeitosamente,

Ulliane Patrícia F. Rocha
Ver. Ulliane Patrícia F. Rocha
(Ulliane Macarena)
Vice-Presidente